



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0099/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pela Secretaria de Assistência Social visando estabelecer convênio com as entidades subvencionadas pela Prefeitura no sentido de que as crianças cujas famílias estejam cadastradas naquela pasta participem, durante o período contrário às aulas, de algum projeto social.

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pela Secretaria de Assistência Social visando estabelecer convênio com as entidades subvencionadas pela Prefeitura no sentido de que as crianças cujas famílias estejam cadastradas naquela pasta participem, durante o período contrário às aulas, de algum projeto social.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente proposta visa que as famílias que recebem ajuda do Município inscrevam seus filhos em algum projeto social desenvolvido pelas entidades subvencionadas, durante o período contrário às aulas.

Dessa forma, os pais poderão trabalhar mais tranquilos sabendo que os filhos receberão encaminhamento para melhor aproveitamento educacional e para cursos profissionalizantes, e também teremos mais uma ferramenta de proteção contra os riscos que podem atingir essas crianças e jovens.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de fevereiro de 2013.**

  
**Anselmo Antônio Pereira**  
Profº. Anselmo - PTB - autor

  
**Marcos Henrique Osti**  
(Marquinhos Osti)  
Vereador

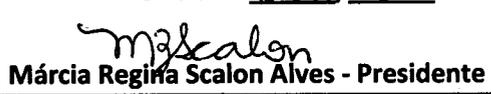
Lida na Sessão de 19/02/2013

Secretaria - Providenciado em: 26/02/2013

  
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 19/02/2013

Ofício nº 083/13

  
Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

0F 083

Guariba, 25 de Março de 2013.

EXMO. SR.  
FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR  
DD. PREFEITO DO MUN. DE GUARIBA  
SÃO PAULO.

REF.

INDICAÇÃO N. 0099/2013

VEREADOR :- ANSELMO ANTONIO PEREIRA  
MARCOS HENRIQUE OSTI

Em atenção à Indicação supra, de lavra do Sr. Vereador Anselmo Antônio Pereira e também subscrita pelo Vereador Marcos Henrique Osti, para que a Secretaria Municipal da Ação Social e Desenvolvimento Humano *“faça estudos visando estabelecer convênio com as entidades subvencionadas pela Prefeitura, no sentido de que as crianças cujas famílias estejam cadastradas nesta Pasta e que recebam benefícios do Município, participem durante o período contrário às aulas, algum tipo de projeto social a ser desenvolvido pelas entidades, proporcionando aos pais maior tranquilidade e melhor aproveitamento educacional aos filhos, sendo também uma das ferramentas de proteção contra os riscos que possam atingir crianças e jovens expostos à desocupação”*.

Neste sentido é a presente para informar que, as entidades “São Matheus e Cristo Rei”, ambas mantém tal convênio através do CRAS, de sorte que, apenas famílias que recebem benefícios esporádicos não disponibilizam desse atendimento. Vele ressaltar que, todos os jovens e crianças que participam de tais entidades **os são de familiares que recebem benefícios assistenciais.**

É louvável a preocupação do Vereador, o que nos faz ainda mais redobrar nossas responsabilidades, no sentido de proporcionar aos jovens e crianças **“cursos profissionalizantes”** que melhor atenda a disponibilidade das entidades assim como dos jovens e crianças.



# Prefeitura Municipal de Guariba

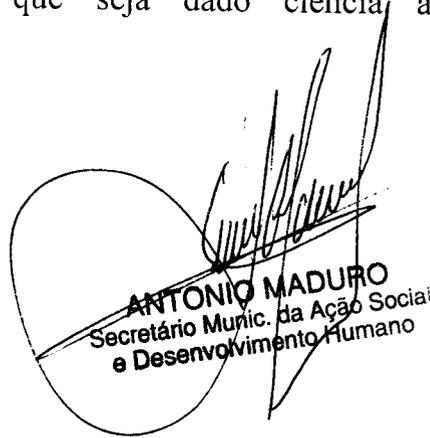
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Com certeza estudos serão feitos juntos com as mencionadas entidades subvencionadas, no sentido de diversificar cursos profissionalizantes aos jovens, e para tanto, contamos com os Senhores Vereadores subscritores da Indicação que nos proporcione seus conhecimentos, experiência e influências, assim como, dos demais Vereadores, para que possamos fortalecer a credibilidade das nossas entidades perante os pais e da sociedade em geral.

Sem mais, que seja dado ciência aos Nóbres Vereadores propositores,

Subcrevo

  
ANTONIO MADURO  
Secretário Munic. da Ação Social  
e Desenvolvimento Humano